



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3372

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "I" DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE II DE RUA "SEBASTIÃO DA SILVA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "I" do Residencial Sol Nascente II passa a denominar-se "**Rua Sebastião da Silva**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2018.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “I” do Residencial Sol Nascente, com o nome do Senhor Sebastião da Silva, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Sebastião da Silva nasceu em Assis, em 16 de janeiro de 1930. Era filho de José Francisco da Silva e Ernesta de Paula Barbosa, proprietários de uma área rural, na Água da Cabiuna, a qual, por motivo de herança, foi dividida entre sete irmãos, dentre eles, Sebastião.

Em 1949, casou-se com Joana Vieira da Silva, com quem teve sete filhos: Ana, Lúcia, Helena, Ângela, Márcia, Geraldo e José.

Simultaneamente ao crescimento da família, ampliava-se também o tamanho do patrimônio herdado, pois, com muito esforço, Sebastião foi comprando a parte pertencente a seus irmãos. Com o objetivo de dar um suporte digno a sua família, ele não media esforços no labor diário, sempre primando pela honestidade e pelo senso de responsabilidade. Homem rigoroso, tanto impunha como demonstrava, mediante o exemplo, o caminho a ser seguido pelos filhos.

Diante das dificuldades, Sebastião jamais esmorecia, tanto que buscou um novo ofício para complementar a renda proveniente de suas atividades rurais. Tornou-se alfaiate, profissão exercida com o auxílio da esposa e dos filhos. Devido ao alto grau de profissionalismo e ao grande talento na confecção de calças sociais e ternos, passou a prestar serviços, na época, a uma conceituada loja de roupas conhecida popularmente como "Alfaiataria do Carlito", de propriedade do conceituado comerciante Carlos Modotti. Sebastião desempenhou essa atividade até 1980, período em que o setor entrou em declínio como consequência da evolução industrial e do advento das produções em série no ramo da confecção de roupas.

Sebastião poderia ter encerrado suas atividades profissionais, pois o afincamento ao trabalho havia lhe possibilitado a aquisição de alguns imóveis na zona urbana, os quais lhe proporcionavam renda suficiente para o sustento da família. No entanto, Sebastião era um homem de trabalho, ativo, e, com mais disponibilidade de tempo, voltou a dedicar-se às atividades rurais, com a criação de pequenos rebanhos de gado e de porco, a produção de verduras, além do cultivo de alguns produtos, como arroz e feijão, destinados ao consumo da própria família. Como também dispunha de uma plantação de cana, decidiu montar uma garapeira. De manhã, ia para o sítio, onde, além das atividades rotineiras, preparava certa quantidade de cana e demais apetrechos para que, na parte da tarde, se dedicasse à nova atividade profissional. O ponto de comércio iniciou-se na esquina da Rua Ângelo Bertoncini com a Avenida Rui Barbosa, ao lado do Banco Itaú. Devido a sua grande popularidade, o comércio de caldo de cana foi um sucesso. Posteriormente, o ponto mudou-se para a Avenida Nove de Julho, em frente ao antigo Supermercado Catarinense, onde Sebastião permaneceu na ativa até finalizar suas atividades, no início dos anos 2000.

Já em idade avançada, com os sete filhos criados, todos casados, estabilizados e independentes, Sebastião limitava-se a cuidar de alguns negócios referentes aos seus imóveis e ao sítio, pela qual possuía grande estima e do qual muito se orgulhava. Era um defensor da natureza, zelando pelas muitas árvores que plantou e pela mina d'água que brotava no coração de seu amado sítio São Geraldo. Seu grande desejo era o de que a propriedade permanecesse na posse de seus



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

filhos, perpetuando a história da família Silva naquelas paragens, razão por que fez a doação, ainda em vida, da área a seus herdeiros.

Ao se aproximar dos 80 anos de idade, problemas de saúde foram surgindo. Apesar disso, sempre acompanhado por sua esposa Joana, cuja união já perdurava por 60 anos. a situação era tranquila, visto que a admirável senhora, embora 06 anos mais velha do que Sebastião, gozava de plena saúde e conseguia dar o suporte necessário ao marido, pois ele possuía algumas limitações de locomoção. No entanto, com o passar dos anos a situação foi se agravando e Sebastião foi ficando cada vez mais dependente, agora também dos filhos. Essa condição era muito difícil e constrangedora para um homem trabalhador e conhecido por seu perfil destemido e ativo. Por ironia do destino ou por ordenação Divina, de forma simbólica, no dia da Independência, 07 de setembro de 2011, aos 81 anos, Sebastião da Silva partiu, acometido de um mal súbito. Apenas um ano e dois meses depois, no dia 24 de novembro de 2012, a esposa Joana, que até então aos 88 anos de idade gozava de plena saúde, foi tomada por um câncer que não levou mais do que 60 dias, para levá-la ao encontro de Sebastião.

A família, composta por 07 filhas e filhos, respectivas esposas e esposos, 19 netas e netos e 15 bisnetas e bisneto, busca preservar a memória de Sebastião da Silva. O cidadão idôneo, de conduta ilibada, merece ser lembrado para sempre.

No intuito de enaltecer seu exemplo e de immortalizar sua lembrança, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Sebastião da Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2018.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3372.

